

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 938/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OU SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) PRESENTES NA RENAME, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO FARMACIS – VOL. III – “D” A “F”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, no Município de Extrema - MG, CEP: 37.640-000, Fone (35) 3435-7750, e-mail licitacao4.mg@somahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, Inscrição Estadual nº 16986470045, neste ato representado por **seu procurador Sr. Lázaro Calebe Nery do Carmo**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-03** e portador da Carteira de Identidade nº **\*\*.\*.\*.\*-6**, expedida pela SSP/SP, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 129/2025, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 20, constante na Ata de Registro de Preços nº 938/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 129/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 07 de novembro de 2025, Ano 7, Número 1.020, o valor unitário do item nº 20 passa a ser R\$ 6,0400.

<b>Nº ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>NOVO VALOR UNITÁRIO</b>
20	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 20ML	AMPOLA	R\$ 6,0400

Parágrafo único: O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 24 de setembro de 2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

**Eustáquio da Abadia Amaral**  
Diretor Institucional do  
Consórcio ICISMEP

**Lázaro Calebe Nery do Carmo**  
Soma MG Produtos Hospitalares Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: